



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

**PORTARIA Nº. 205/2025**

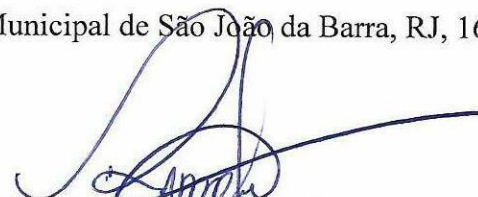
O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar a partir de 20 de Outubro de 2025 em R\$2.260,87 (Dois mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), os proventos mensais, concedidos a título de Pensão por Morte do ex-servidor Sr. PAULO CEZAR CORDEIRO TEIXEIRA, matrícula nº. 117654-40 que exercia o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Processo Administrativo nº. 181/2025, a sua beneficiária na qualidade de cônjuge Sra. SANDRA SENA TEIXEIRA, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal e do artigo 34 Caput da Lei Municipal nº. 387/2015 e conforme disposto na Lei Federal nº 10.887/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir da data do óbito, que ocorreu em 20/10/2025.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 16 de Dezembro de 2025.

  
**Renato dos Santos Timotheo**  
**Diretor Executivo Interino**  
**SJBPREV**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000  
Telefone: (22) 2741-7878 – R: 214

16/12/2025